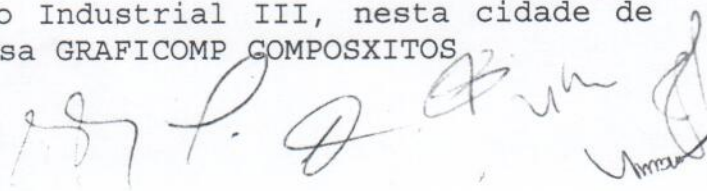


/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA/

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2014, às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Geração de Emprego e Renda, à Rua Barão de Arary, n° 540, Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Salvador Messias Brambilla, ora presente, compareceram ainda os membros, Leandro Cressoni, Felipe Dezotti Beloto, José Salim Chaib de Oliveira, Carlos Cerri Júnior, Marizeth Baghin Morandim, Florivaldo Adorno de Oliveira e Alberto Luiz Barbuglio da Silva, ausente o membro Apolo Alejandro Premoli Il Grande (Secretário Executivo) o qual justificou sua ausência em razão de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis. Após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros presentes deram início a presente reunião com a análise dos seguintes assuntos: **Protocolado 15502/2014: JOÃO DOS SANTOS FEITOR ME:** Solicita autorização para providenciar a lavratura de escritura pública de compra e venda de seu imóvel caracterizado pelo lote 1, quadra B, localizado na Rua Reinaldo Cavenaghi, n° 495 Fundos, Distrito Industrial IV, tendo em vista a quitação do mesmo junto a municipalidade. CND municipal as fls. 13/15. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para a transferência do imóvel com ressalva de manifestação da SMF informando a quitação do imóvel. **Protocolado 15725/2014: ALUMÍNIO ARARAS LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado o imóvel localizado a Via Industrial, 310 - Distrito Industrial, nesta cidade de Araras/SP, para a Empresa ARASOPRO IND. COM. EMB. PLÁSTICAS LTDA., empresa localizada na Rua José Graziano, n° 91, Distrito Industrial III, CNPJ 13.229.573/0001-33. Certidões Negativas as fls. 21/22 e 33/34. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para a locação do imóvel. **Protocolado 15728/2014: ALUMÍNIO ARARAS LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado o imóvel localizado a Via Industrial, 315 - Distrito Industrial, nesta cidade de Araras/SP, para a Empresa BELPLAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA., empresa localizada na Rua José Graziano, n° 111, Distrito Industrial III, CNPJ 00.106.259/0001-11. Certidões Negativas as fls. 21/22 e 32/33. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para a locação do imóvel. **Protocolado 11837/2014: J. MAC - IND. E COM. LTDA:** Solicita autorização para locar por prazo indeterminado parte do imóvel localizado a Rua Jayme Canelli, 111 - Distrito Industrial III, nesta cidade de Araras/SP, para a Empresa GRAFICOMP COMPOSXITOS



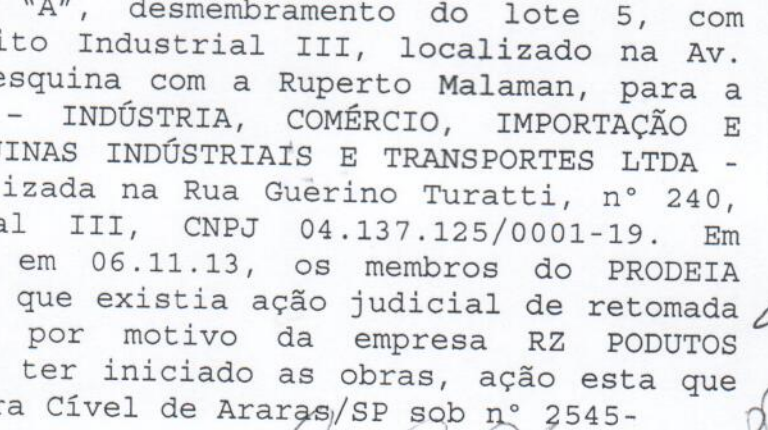
AUTOLUBRIFICANTES LTDA - EPP., empresa localizada na Rua Ruperto Malaman, nº 140, Distrito Industrial III, CNPJ 18.821.531/0001-00. Certidões Negativas as fls. 34/35 e 51/52. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para a locação de parte do imóvel.

Protocolado 15788/2014: MC IMPORT PERFIS DE ALUMÍNIO LTDA: Solicita autorização para locar por prazo indeterminado o imóvel localizado a Rua Oswaldo Buzolin, 100 - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Araras/SP, para a Empresa INTERAÇÃO RESÍDUOS SP LTDA - EPP, empresa localizada na Avenida Washington Luiz, nº 250, sala 13, edifício Ofice Center - Centro, CNPJ 12.006.216/0001-43. Certidões Negativas as fls. 45/48. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para locação, com a ressalva para apresentação de todas as certidões negativas de ambas as Empresas.

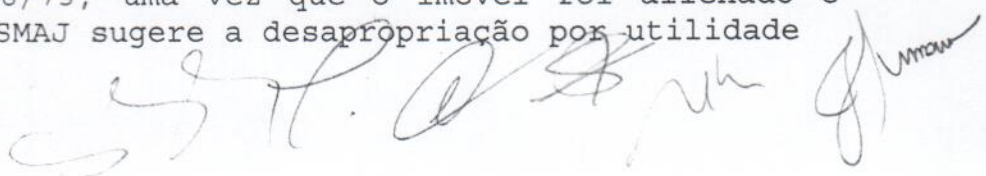
Protocolado 15504/2014: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIA SUN PLANT LTDA: Solicita autorização para locar por prazo indeterminado parte do imóvel da quadra "G", no Distrito Industrial III, localizado na Avenida Guerino Turatti, nº 800, para a Empresa MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA, empresa localizada na Linha Monte Bérico, s/n, km 4, Videira/SC. Certidões Negativas as fls. 13/14. Certidões Negativas as fls. 34/35 e 51/52. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para a locação do imóvel.

Protocolado 12374/2014: CARLOS ALBERTO KLOSS ME: Solicita autorização para transferir o imóvel da quadra "C", lote 3, com 1.000m², no Distrito Industrial III, localizado na Alcides Sottini, 101, para a Empresa MADISFERRUS IND. E COMÉRCIO LTDA - ME, empresa localizada na Av. Roberto Lacerda Oliveira, 819, Pq. Santa Cândida, CNPJ 09.563.369.0001/87. Certidões Negativas as fls. 12, 13/14 e fls. 50/56. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para locação, com a ressalva para apresentação de todas as certidões negativas de ambas as Empresas.

Protocolado 13365/2013: RZ PRODUTOS CERÂMICOS LTDA: Solicita autorização para transferir o imóvel da quadra "A", desmembramento do lote 5, com 1.000m², no Distrito Industrial III, localizado na Av. Guerino Turatti, esquina com a Ruperto Malaman, para a Empresa HIDRONEW - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS E TRANSPORTES LTDA - EPP, empresa localizada na Rua Guerino Turatti, nº 240, Distrito Industrial III, CNPJ 04.137.125/0001-19. Em reunião realizada em 06.11.13, os membros do PRODEIA tomaram ciência de que existia ação judicial de retomada do referido lote por motivo da empresa RZ PODUTOS CERÂMICOS LTDA não ter iniciado as obras, ação esta que tramita pela 1ª Vara Cível de Araras/SP sob nº 2545-



75.2013. Após apreciação os membros presentes decidiram pelo indeferimento da transferência ora solicitada, tendo em vista que a empresa interessada (Hidronew) em adquirir tal lote possui outro imóvel (lote "C" originário do desmembramento do lote 05) no mesmo Distrito Industrial e também estar sendo demandada judicialmente (processo 4003681-39.2013.8.26.0038) por não cumprir os prazos assumidos quanto a tal lote, posição esta ratificada pelo representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Atualmente, após vistoria "in loco" constatou-se que a Empresa Hidronew já iniciou as atividades no imóvel (lote "C" originário do desmembramento do lote 05) junto ao Distrito Industrial III, bem como, juntou fotos no Processo Administrativo. Os membros presentes após deliberação aprovaram o requerimento para transferência, com ressalva de que haja concordância da SMAJ, uma vez que há ação judicial em trâmite, e apresentação de todas as certidões negativas exigidas. **Protocolado 9001/2005: MANIG S/A:** Trata-se de notificação extrajudicial enviada pela SMDEGER para a Empresa, na data de 08/01/2014, para que a mesma apresentasse justificativa idônea, no prazo de 15 dias, explicando o motivo que acarretou o descumprimento de suas obrigações para com o Município de Araras/SP, nos termos da Lei Municipal n° 1058/73 com alterações da Lei n° 1.787/87, referente ao imóvel objeto da matrícula imobiliária n° 29099 do Oficial de Registro de Imóveis de Araras/SP, RC n° 11-6-22-09-001, dentro do alinhamento da Via Industrial, n° 555, esquina com a Avenida Oto Barreto no Distrito Industrial I. Nos autos consta as fls. 70 informações da DFU de que a Empresa não está em atividade, bem como, anexou fotos as fls. 71/73, evidenciando tal fato. A Empresa Manig S/A as fls. 83/92, apresentou defesa requerendo o arquivamento do processo administrativo, alegando, em apertada síntese, que não está descumprindo com a Legislação Municipal, pois adquiriu a área como um todo, cumprindo todas as obrigações legais, consumando ato jurídico perfeito e acabado, não tendo que se falar em desatendimento do preceito assumido, por força do desdobramento da área em dois lotes, oportunidade em que, os prédios industriais edificadas acabaram por se situar em apenas um deles. Após deliberação em reunião realizada na data de 10.06.14, os membros decidiram por solicitar parecer jurídico a SMAJ sobre a possibilidade de retomar o imóvel. A SMAJ apresentou parecer as fls. 79 verso e 99, alegando que não é possível a retomada do imóvel através do instituto da reversão, previsto no art. 15, V, da lei municipal 1058/73, uma vez que o imóvel foi alienado e não doado. A SMAJ sugere a desapropriação por utilidade

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large checkmark-like signature. Below it, there are smaller initials, possibly 'Jr.' and 'J. Manou'. At the bottom center, there is a large, stylized signature that appears to be 'S. P. O. S. M. H.'.

pública. Os membros presentes tomaram ciência do despacho da SMAJ. Tendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Leandro Cressoni, [assinatura] em substituição ao Sr. Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Araras/SP, 17 de setembro de 2014. [assinatura]

Presidente Salvador Messias Brambilla [assinatura]
Leandro Cressoni [assinatura]

José Salim Chaib de Oliveira [assinatura]

Felipe Dezotti Beloto [assinatura]

Carlos Cerri Júnior [assinatura]

Marizeth Baghin Morandim [assinatura]

Florivaldo Adorno de Oliveira [assinatura]

Alberto Luiz Barbuglio da Silva [assinatura]

Dr. Nelson Dimas Brambilla (Prefeito) (ciência) [assinatura]

Obs: Esta página é parte integrante e inseparável da ata de reunião do Conselho Deliberativo do PRODEIA realizada em 17/09/2014.